

NOTA EXPLICATIVA

*Contrato de Gestão e Aditivos*

O **INSTITUTO PATRIS**, PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziania/GO, CEP 72.830-015, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022), responsável pela gestão do Hospital Estadual Luziânia – Vasco do Rosário Melo (HEL), informa que o Contrato de Gestão nº 45/2022, refere-se à última versão assinada em 13/06/2022, encontrando-se vigente sem alterações por termos aditivos.

Segundo Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência, “***a vigência do presente CONTRATO DE GESTÃO será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial***”.

O extrato do contrato encontra-se publicado no D.O. da União nº 111, de 13/06/2022.

Esclarece-se, portanto, que até a presente data não existem termos aditivos lavrados e/ou assinados.

Luziânia/GO, 08/02/2023.

Publicado no portal da transparência em 08/02/2023.

Versão 01.

VITTOR ARTHUR GALDINO

*Presidente*

Instituto Patris